

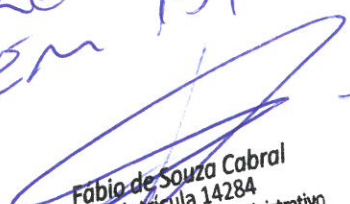
C.E.: 288/2020

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2020

Para: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
De : Organização Social Joao Marchesi

Att.: Sr. Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

RECEB^o
em 15/08/2020


Fabio de Souza Cabral
Matricula 14284
Encarregado do Depto. Administrativo
Secretaria Mun. de Saúde de Caraguatatuba

Ref.: Resposta Oficio 600/2020 –GS/SESAU

Vimos por meio desta, em atendimento ao solicitado no oficio em referência encaminhar em anexo o plano de trabalho conforme Plano de Contingencia Covid-19 Municipal.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mario Cezar de Souza
Diretor Geral – Projeto Caraguatatuba

**Plano de trabalho CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -
CONTINGENCIAMENTO CORONA VIRUS - PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO**

Medicamentos	20.000,00
Material Médico e Hospitalar	40.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	30.000,00
Gases Medicinais	10.000,00
Serviço de nutrição e dietética	5.000,00
Outros Materiais de Consumo	20.000,00
Material Limpeza Hospitalar	10.000,00
Materiais diversos	10.000,00
Serviços Médicos	105.200,00
UPA CENTRO -PSA /PSI/CEN - 60 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	85.200,00
Serviço de laboratório	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
Serviço de transporte de pacientes	0,00
Serviço de processamento de Roupas	10.000,00
Serviço de imagem - Tomografia - até 1400/mês	0,00
Despesas Fixas - Telefone	0,00
Combustível	0,00
Outras despesas	21.073,19
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
Caixa para despesas urgencia/emergencia e Pronto Atendimento	11.073,19
EPI's	10.000,00
SUB TOTAL	221.273,19
TOTAL MENSAL PROJETO CONTINGENCIA COVID 19 - CEM - Centro de Especialidades Medicas	221.273,19

**Plano de trabalho UPA CENTRO -
CONTINGENCIAMENTO CORONA VIRUS - PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO**

Medicamentos	30.000,00
Material Médico e Hospitalar	40.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	20.000,00
Gases Medicinais	20.000,00
Serviço de nutrição e dietética	15.000,00
Outros Materiais de Consumo	20.000,00
Material Limpeza Hospitalar	10.000,00
Materiais diversos	10.000,00
Serviços Médicos	251.640,00
UPA CENTRO -PSA /PSI/CEN - 142 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	201.640,00
	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros	314.200,00
Serviço de transporte de pacientes	108.000,00
Serviço de processamento de Roupas	20.000,00
Serviço de imagem - Tomografia - até 1400/mês	186.200,00
Despesas Fixas - Telefone	500,00
Combustível	900,00
Outras despesas	35.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições	400,00
Caixa para despesas urgencia/emergencia e Pronto Atendimento	15.000,00
EPI's	20.000,00
SUB TOTAL	707.640,00
TOTAL MENSAL PROJETO CONTINGENCIA COVID 19 - UPA Centro	707.640,00

**Plano de trabalho UNIDADES BÁSICAS -
CONTINGENCIAMENTO CORONA VIRUS - PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO**

7 MEDICOS 10 HORAS POR DIA, 20 DIAS POR MÊS EM 7 UNIDADES BÁSICAS	168.000,00
TOTAL MENSAL PROJETO CONTINGENCIA COVID 19 CEM / UPA CENTRO / UNIDADES PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO/2020	1.096.913,19

Mario Cezar de Souza
Diretor Geral CRA - 132071/SP
UPA/ESF - Caraguatatuba/SP
O.S. João Marchesi

PROJETO CONTINGENCIA COVID 19 CEM / UPA CENTRO / UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
COMPETÊNCIAS	VALORES
AGOSTO	742.713,19 ✓
SETEMBRO	826.713,19 ✓
OUTUBRO	1.096.913,19 ✓
NOVEMBRO	1.096.913,19 ✓
DEZEMBRO	928.913,19 ✓
TOTAL	4.692.165,95

Observações:

- O valor referente à tomografia somente deverá ser repassado a partir da competência outubro/2020 até competência dezembro/2020;
- O valor referente aos médicos para as unidades deverá ser repassado a partir da competência setembro/2020 (15/09) até a competência novembro/2020 ✓

Mario Cezar de Souza
 Diretor Geral CRA - 132071/SP
 UPA/ESF - Caraguatatuba/SP
 O.S. João Marchesi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 539/2020 – GS/SESAU

Ref.: Solicita com URGÊNCIA a apresentação de Plano Operativo para medidas de contenção do Covid-19, fins elaborar necessário Termo de Aditamento nº 22 ao Contrato de Gestão n.º 01/2016.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2.020.

Senhor Diretor,

Ao tempo em que o cumprimento, e fins de garantir a manutenção da estrutura implantada na Unidade de Pronto Atendimento Central, onde foi necessário a estruturação de uma UPA no “Edifício Madre Tereza de Calcutá” (Prédio do CEM/CEO), bem como a estruturação de uma Unidade de Atendimento Exclusivo para pacientes Sintomáticos Respiratórios (suspeitos de Covid-19) no Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata” (Prédio da UPA – Centro – originalmente), solicitamos que a Organização Social João Marchesi apresente o devido Plano de Trabalho, fins garantir a manutenção dos serviços de saúde necessários para o atendimento a pacientes acometidos pelo novo coronavírus, sem desassistir os pacientes acometidos por outras patologias (que serão atendidos no Edifício Madre Tereza de Calcutá).

Não obstante, informo que tal medida está prevista em Plano de Contingência Covid-19 Municipal em sua página 9ª, conforme documento anexo ao presente.

Atenciosamente,

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor
Mário Cezar de Souza
Diretor Geral
Organização Social João Marchesi
Caraguatatuba / SP